



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°466/2021

De 16 de abril de 2021.

Converte em abono pecuniário Licença Prêmio da servidora **Rosângela Langer Stanborowski** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Prefeito Municipal de Canarana, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1° - Converter em abono pecuniário, 03 (três) meses de Licença Prêmio da Servidora **Rosângela Langer Stamborowski**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo Agente de Limpeza Escolar, matrícula 5447, conforme dispõe legislação supramencionada.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91